

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64106.004962/2026-80

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa ao fornecimento de aproximadamente 1000 (mil) metros lineares de tela metálica, destinada ao cercamento e isolamento da área do 59º BI Mtz, de forma a garantir a segurança das áreas isoladas do batalhão.

2.2. A necessidade decorre da inexistência de barreira física adequada em todo o perímetro do 59º BI Mtz, situação que compromete o controle de acesso e a segurança patrimonial da OM. A ausência de isolamento adequado favorece a circulação indevida de pessoas e veículos, aumentando os riscos de invasões, extravios, danos ao patrimônio público e interferências nas atividades administrativas e operacionais do batalhão, tornando necessária a implantação de estrutura que garanta maior proteção e segurança para toda a unidade.

2.3. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, pertinente e alinhada ao interesse público, contribuindo para o reforço da segurança, a preservação do patrimônio da União e a adequada organização das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de aquisições do 59º BI Mtz	THIAGO ELDER DA SILVA - 3º SGT
Almoxarifado do 59º BI Mtz	ST RODRIGO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá atender integralmente à necessidade de cercamento e isolamento físico de todo o perímetro do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, garantindo maior segurança patrimonial, controle de acesso, proteção das instalações e organização da área militar. Para tanto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Fornecimento de aproximadamente 1000 (mil) metros lineares de tela metálica, nova, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação;
- A tela metálica deverá possuir resistência mecânica adequada ao uso externo, compatível com cercamentos perimetrais, assegurando durabilidade, estabilidade estrutural e proteção contra intempéries;
- O material deverá ser apropriado para instalação em área externa, com tratamento anticorrosivo (galvanização ou equivalente), de modo a garantir maior vida útil e redução de custos futuros com manutenção;
- O material fornecido deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e demais regulamentações pertinentes à fabricação e utilização de telas metálicas para cercamento;
- A entrega do material deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, em local indicado pelo almoxarifado, observando-se as normas internas de acesso e segurança do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado;
- A contratada será responsável pela qualidade, conformidade e integridade do material fornecido, respondendo por eventuais defeitos, avarias ou inconformidades verificadas no ato do recebimento;
- O quantitativo será medido e contratado por metro linear, considerando que cada metro corresponde a 1 (um) metro de comprimento por 2 (dois) metros de altura, sendo esta altura fixa e obrigatória para toda a extensão do cercamento, independentemente da quantidade total solicitada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada a pesquisa de preço com base em sistemas oficiais de compras do governo e mídias especializadas, de sítios eletrônicos de domínio amplo.

5.2. A pesquisa de preço foi realizada com base na mediana do valores coletados, de forma a minimizar distorções provocadas por preços muito altos ou muito baixos, garantindo assim maior equilíbrio e representatividade do valor de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de tela metálica para cercamento, destinada ao isolamento físico e ao reforço da segurança de todo o perímetro do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com o objetivo de garantir maior segurança patrimonial, controle de acesso, proteção das instalações e melhor organização dos espaços sob responsabilidade da OM.

6.2. A contratação prevê o fornecimento de aproximadamente 1000 (mil) metros lineares de tela metálica, com altura fixa de 2 (dois) metros, sendo o quantitativo contratado medido por metro linear, correspondente a 1 (um) metro de comprimento por 2 (dois) metros de altura. A solução foi dimensionada com base no perímetro a ser isolado, conforme levantamento técnico realizado pela Administração.

6.3. O material a ser fornecido deverá ser novo, resistente, apropriado para uso externo e dotado de tratamento anticorrosivo, assegurando durabilidade, estabilidade estrutural e desempenho adequado às condições ambientais do local de instalação. A tela deverá permitir visibilidade da área cercada, sem prejuízo de sua função de delimitação física e prevenção de acessos não autorizados.

6.4. A solução contempla o fornecimento do material em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, garantindo padronização, segurança e qualidade, além de compatibilidade com a finalidade institucional do cercamento. O fornecimento deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, em local indicado pela Administração, observadas as normas internas de segurança e acesso do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base na demanda atual da Organização Militar, decorrente da necessidade de cercamento e isolamento físico de todo o perímetro do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, visando reforçar a segurança patrimonial, o controle de acesso e a proteção das instalações da Unidade.

7.2. As estimativas refletem, portanto, a necessidade real e atual, compatível com o uso pretendido e com a finalidade institucional da contratação, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.000,00

8.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação será realizada de forma parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No âmbito desta Organização Militar não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do futuro certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proporcionará maior segurança para as instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, mediante a implementação de cercamento adequado em seu perímetro, contribuindo para o controle de acesso, prevenção de invasões e restrição da circulação não autorizada de pessoas e veículos no interior da Organização Militar.

12.2. A solução também contribuirá para a proteção e preservação do patrimônio público, reduzindo riscos de danos às instalações, extravios de materiais e ocorrências que possam comprometer as atividades administrativas e operacionais da Unidade, além de proporcionar melhores condições de organização e fiscalização das áreas sob responsabilidade da OM.

12.3. Ademais, a contratação apresenta elevada relação custo-benefício, considerando a durabilidade do material a ser adquirido, a possibilidade de fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços e a redução de gastos futuros com manutenção corretiva e medidas emergenciais de segurança, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra de providências a serem tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação para fornecimento e instalação de tela metálica para cercamento da área do 59º BI MTz apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que não envolve obras de grande porte, supressão de vegetação significativa ou intervenções permanentes no solo.

14.2. Os impactos ambientais associados à execução do serviço concentram-se, principalmente, na geração pontual de resíduos, tais como sobras de arame, embalagens de materiais, restos de concreto para fixação de postes (quando aplicável) e materiais de acondicionamento. Tais resíduos deverão ser devidamente coletados, segregados e destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

14.3. Durante a execução dos serviços, poderá ocorrer pequena alteração temporária no solo, restrita aos pontos de fixação da estrutura, sem comprometimento ambiental relevante, sendo passível de recomposição imediata após a conclusão da instalação.

14.4. A solução proposta também apresenta impactos ambientais positivos, ao contribuir para a organização, controle e proteção da área, prevenindo o descarte irregular de resíduos, o acesso indevido e o uso inadequado do espaço, favorecendo a preservação das instalações e do entorno.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, com base nas análises e conclusões constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO COSTA DOS SANTOS

Chefe do setor de material do 59º BI Mtz

THIAGO ELDER DA SILVA

Setor de aquisições do 59º BI Mtz



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 10:09:19.